



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
C.N.P.J. 63.089.858/0001-94 www.camaracaem.ba.gov.br

Ao

ExmºSr.

Silmar Matos de Oliveira

MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém

Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº 089/2019

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer que após ser ouvido o plenário, na forma regimental, seja Indicado ao Chefe do Poder Executivo que inclua a pratica da Capoeira nas escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a Capoeira vem passando por um processo de expansão, sua prática está sendo desenvolvida em diversas instituições da sociedade, como escolas, academias, clubes, centros comunitários, projetos sociais e faculdades. Na Educação Física escolar tem que se trabalhar conteúdos como esportes, jogos, danças, brincadeiras e lutas, e a Capoeira é uma opção globalizadora, pois abraçam todas essas características, o que justifica-se esta indicação.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, 10 de Junho de 2019.

Pablo Diego A. Piauhy

Vereador Autor – PP